



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

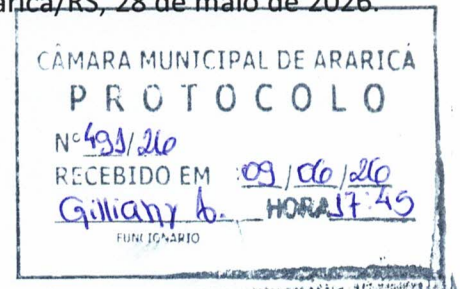
OFÍCIO GAB. n.º 163/2026

Araricá/RS, 28 de maio de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

MARI EDIANEZ DAPPER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araricá/RS



ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 020/2026 - Ver. Samuel Silveira Maciel (Republicanos).

Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 020/2026, solicitado pelo Vereador Samuel Silveira (Bancada do Republicanos), temos a esclarecer que o Município de Araricá atualmente adota os procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 028/2017, bem como as disposições constantes no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, no que se refere à apresentação, análise e validação de atestados médicos dos servidores públicos municipais.

Informamos, ainda, que poderão ocorrer descontos na remuneração dos servidores em decorrência de afastamentos por motivo de saúde, mesmo mediante apresentação de atestado médico, quando estes não atenderem aos requisitos mínimos exigidos para sua validade, tais como identificação do paciente, data e hora de emissão, período de afastamento, assinatura do profissional e carimbo contendo o número de inscrição no CRM/CRO, nos termos da Resolução CFM nº 2.381/2024.

Esclarecemos que não há exigência de validação dos atestados apresentados pelos servidores por junta médica oficial ou outro órgão do Município.

Ressalta-se, ainda, que não há distinção entre atestados emitidos por profissionais da rede pública ou privada, estando todos sujeitos aos mesmos critérios de conferência e avaliação administrativa.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Nos casos em que os atestados médicos referentes à mesma enfermidade ultrapassarem 15 (quinze) dias de afastamento, o servidor deverá ser encaminhado ao INSS, nos termos da legislação previdenciária federal aplicável ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Por fim, informamos que o Município se encontra em fase de elaboração de novo decreto municipal, visando atualizar os procedimentos relacionados à entrega de documentos e atestados médicos, buscando maior segurança jurídica, controle administrativo e eficiência nos processos internos.

Todas as leis, decretos encontram-se disponíveis para consulta no sistema CESPRO do Município de Araricá.

Atenciosamente,

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal